



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2023.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 447/2023, verificase a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa ANDRES INDUSTRIA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELLI, CNPJ nº 89.773.287/0001-04, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para serviços de modificação das características do caminhão Mercedes Benz 1718, Placas IVQ 0I75, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 17 de abril de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ Prefeito